



PORTARIA N.º 109/2018

De 15 de Março de 2018.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em especial o Decreto 121/2017,

Considerando o relatório do secretário de educação que relaciona os motoristas escolares que permanecem mais de 20 dias afastados da sede do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de Auxílio Alimentação no valor de R\$:590,73 (quinhentos e noventa Reais e setenta e três centavos) por mês nos meses de março a dezembro de 2018 ao servidor abaixo relacionados:

- **ROGERIO LUIZ** lotado no Núcleo Escolar Beleza I sob matrícula de nº 2339;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal